

PORTARIA Nº 336/2025

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com a FETAEP, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 78.637.337/0001-00, e INSTITUTO FETAEP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.784.331/0001-91, conforme e-Protocolo nº 24.207.550-1.

I. Hernani Alves da Silva, portador do RG nº 1.96X.XXX-X, do CPF nº 32X.1XX.299-XX e da Matrícula Funcional nº 6391, para desempenhar a função de **gestor** do Termo de Cooperação nº 349/2025.

II. Karolline Marques da Silva, portadora do RG nº 9.09X.XXX-X, do CPF nº 05X.0XX.309-XX e da Matrícula Funcional nº 722596, para desempenhar a função de **fiscal** do Termo de Cooperação nº 349/2025.

Art. 2º DETERMINAR que o GESTOR e a FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de outubro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná